

PL 6447/2013

Ofício nº 2.159(SF)

Brasília, em 26 de setembro de 2013.


A Sua Excelência o Senhor
Deputado Marcio Bittar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2013, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta § 13 ao art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”, para estabelecer que o cônjuge ou companheiro não perde a condição de segurado especial mesmo quando o outro cônjuge ou companheiro ou qualquer um dos filhos maiores de 16 (dezesseis) anos exercer atividade remunerada permanente ou por período superior a 120 (cento e vinte) dias”.

Atenciosamente,


Senador Mozarildo Cavalcanti,
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 27/09/2013
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
EUGÊNIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Sec.-Geral da Mesa SF/RSU 27/Set/2013 - 14:57
Ponto: 4553
Ass.: Mozarildo Cavalcanti
Dt: 1991: Primeira-Secretaria